



## **LEI ORDINÁRIA Nº 319**

*de 11 de abril de 1975*

### **"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial para Aquisição de Materiais Permanentes para a Câmara Municipal".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor competente, um crédito Especial de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), para aquisição de uma máquina de escrever, um duplicador a álcool e uma máquina de somar para a Câmara Municipal.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 11/04/1975*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 319/1975 - 11 de abril de 1975*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*